



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 325/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TAMYRIS EMANUELLE BICALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora do Programa Farmácia de Minas, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2023.

Guiricema, 14 de abril de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema